



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando o parecer técnico elaborado pelo agente de contratação e parecer jurídico, que apontam pela legalidade da contratação direta nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II .

Autorizo a contratação da empresa **54 773 457 MATHEUS SEBBEN** inscrita no CNPJ nº 54.773.457/0001-68, **PEDRO MARCELO ZILIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.604.572/0001-33, para executar o objeto da contratação, qual seja, aquisição de lanche, de forma parcelada, para fornecimento aos participantes das oficinas terapêuticas ofertadas no CRAS que abrangem crianças e idosos em vulnerabilidade social do Município de Muçum, pelo valor global de **R\$ 18.265,00** (dezoito mil e duzentos e sessenta e cinco reais), com vigência até 31 de dezembro de 2025.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Muçum/RS, 05/03/2025.

MATEUS GIOVANONI TROJAN
Prefeito Municipal de Muçum/RS